



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 18 de agosto de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 25/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CRISTIANO BALANGA
Vereador

vereador-cristiano@camarasaomateus.es.gov.br / 27 99804-7079



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 18 de agosto de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exm^o. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CEIM PAULISTA.

JUSTIFICATIVA:

O CEIM Paulista desempenha um papel essencial no atendimento e desenvolvimento das crianças da região, mas atualmente apresenta estruturas físicas limitadas e necessidade de reparos que comprometem o conforto, a segurança e a qualidade das atividades pedagógicas.

A ampliação das instalações permitirá atender a uma demanda crescente de vagas, proporcionando melhores condições para alunos, professores e funcionários. Além disso, a reforma trará melhorias na acessibilidade, ventilação, infraestrutura elétrica e hidráulica, possibilitando um ambiente adequado e moderno para a educação infantil.

A presente solicitação reflete uma reivindicação da comunidade local, que busca um espaço mais digno e estruturado para o aprendizado e desenvolvimento das crianças. Assim, a reforma e ampliação do CEIM Paulista é medida de grande relevância social, educacional e comunitária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação deste Requerimento, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 18 de agosto de 2025

CRISTIANO BALANGA

Vereador

vereador-cristiano@camarasaomateus.es.gov.br / 27 99804-7079



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 18 de agosto de 2025.

OFÍCIO IND /2025

Exm^o. Sr. PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA O CEIM AREINHA, LOCALIAZADO NO BAIRRO PEDRA D' ÁGUA.

JUSTIFICATIVA:

O CEIM Areinha atende crianças em idade de educação infantil, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento educacional, social e comunitário da região. No entanto, sua estrutura atual apresenta limitações e necessita de reparos e melhorias significativas.

A reforma é necessária para garantir condições adequadas de segurança, acessibilidade, ventilação e conforto para alunos, professores e funcionários. Já a ampliação permitirá atender a uma demanda crescente de vagas, assegurando que mais famílias da comunidade tenham acesso à educação infantil de qualidade.

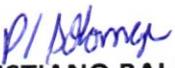
Essa solicitação atende a um anseio da população local, que busca um ambiente mais estruturado e acolhedor para o processo de ensino e aprendizagem. Assim, a reforma e ampliação do CEIM Areinha representam uma medida de grande importância social e educacional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação deste Requerimento, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 18 de agosto de 2025


CRISTIANO BALANGA
Vereador

vereador-cristiano@camarasaomateus.es.gov.br / 27 99804-7079



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003300380036003A005000

Assinado eletronicamente por **KEILLA ZANCANELLI BOTAZINI DUARTE** em **18/08/2025 16:50**
Checksum: **7B706FF00A5F126FE55A72432E5787D824112A327FD9E7C9937EED78F7691244**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003300380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.